



PORTARIA Nº 0320/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o(a) Sr(a), **MARIA MARIZA LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, lotado(a) na Secretaria da Fazenda Municipal, retornando ao seu cargo de origem, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Março de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

